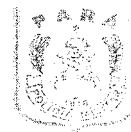




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - CCC

Contrato administrativo celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS (ASSINATURAS) DE USO DE SOFTWARES AUTODESK AEC (ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION) COLLECTION, VERSÃO 2022 OU SUPERIOR, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO, PARA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM – BUILDING INFORMATION MODELING – EM PORTUGUÊS, MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2023 – DL/PMPA, PAE nº 2022/90226, conforme abaixo se estabelece.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, sediada na **Avenida Geraldo Gobbo, 278**, Bairro: **Santa Cruz**, CEP: **13477-410**, em **Americana/SP**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr PAULO EDUARDO ONUCHIC, portador da Carteira de Identidade nº **7.101.399-4**, expedida pela(o) **SSP/SP**, e CPF nº **092.764.978-03**, e pela Srª GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC, portador da Carteira de Identidade nº 10.483.214-2 e CPF

José Dilson Melo de Souza Jr.
RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC




nº 056.901.048-92, tendo em vista o que consta no processo nº **2022/90226**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual), Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 878 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte), de 31 de março de 2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023/DL/PMPA**. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS (ASSINATURAS) DE USO DE SOFTWARES AUTODESK AEC (ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION) COLLECTION, VERSÃO 2022 OU SUPERIOR, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO, PARA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM – BUILDING INFORMATION MODELING – EM PORTUGUÊS, MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	Qtd de Licenças	Descrição Licença Software	Unidade	Tipo de Licença
	1	3	Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription.	Und	Desktop (Usuários)
	ITEM	Qtd Vagas	Descrição dos Cursos	Unidade	Quantidades mínimas de Hora/Aula
	2	10	Treinamento Presencial de AutoCAD 2D.	Treinamentos Presenciais	40



José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18014
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



LOTE ÚNICO	3	10	Treinamento Presencial Autodesk Revit - Módulo Introdotório.	Treinamentos Presenciais	24
	4	10	Treinamento Presencial de Autodesk Revit - Módulo de Arquitetura.	Treinamentos Presenciais	16
	5	10	Treinamento Presencial de Autodesk Revit - Módulo de Elétrica.	Treinamentos Presenciais	24
	6	10	Treinamento Presencial Estrutura de Concreto Armado.	Treinamentos Presenciais	16
	7	10	Treinamento Presencial de Autodesk Revit - Módulo de Estrutura Metálica.	Treinamentos Presenciais	16
	8	10	Treinamento Presencial Autodesk Revit - Módulo de Ar Condicionado.	Treinamentos Presenciais	24
	9	10	Treinamento Presencial de Autodesk Revit - Módulo de Hidráulica.	Treinamentos Presenciais	16
	10	10	Treinamento Presencial de Autodesk Revit - Módulo de Proteção e Combate a Incêndio.	Treinamentos Presenciais	16
	11	10	Treinamento Presencial Autodesk Navisworks Manage.	Treinamentos Presenciais	16
	12	10	Treinamento Virtual Autodesk Robot para Concreto	Treinamentos Virtuais	24
	13	10	Treinamento Virtual de Autodesk Revit- Módulo deCabeamento Estruturado.	Treinamentos Virtuais	16
	14	10	Treinamento Virtual de Autodesk Revit- Módulo deSPDA.	Treinamentos Virtuais	16
	15	10	Assinatura Plataforma EAD - Contrato ilimitado pelo período de 12 meses.	Treinamentos EAD Aulas Gravadas	-
	16	1	Assessoria Técnica p/ Acompanhamento de Projeto Piloto.	Assessoria Técnica - (Virtual ou presencial)	80


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da sua assinatura, fundamentada pelo **inciso II do Art. 57** na forma da **Lei nº 8.666, de 1993**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **167.606,40 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1502 - Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento;
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física;
PI	1050008840C;
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recursos Ordinários).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses de vigência do contrato. Após esse período, o reajustamento será concedido a partir do **13º (décimo terceiro) mês pelo INCC – FGV -DI**, conforme fórmula abaixo:

$R = Pi \times Ii - I0$ onde: $I0$ R = valor do Reajustamento;

Pi = Preço Inicial do serviço a ser reajustado;


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



II = Índice Nacional da Construção Civil–INCC-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FVG no 13º mês, contados da data da assinatura do contrato;

IO = Índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FVG, referente a mês da apresentação da proposta.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cnt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.6. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 04 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA
José Dilson Meo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
ISABELLI FERNANDES GONCALVES
Data: 30/06/2023 10:00:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO ONUCHIC
Sócio Administrador

Documento assinado digitalmente
ISABELLI FERNANDES GONCALVES
Data: 30/06/2023 16:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1- Ruan de Souza Dutra
041.926.182-65

2-

Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 21/2023 – BPOE, de 28 de junho de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38532 ELTON DUARTE DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/743797);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38532 ELTON DUARTE DA SILVA, matrícula funcional nº 572325921.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 38532 ELTON DUARTE DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPOE/CME (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPOE/CME (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 14 de julho de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 958478

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 053/2023 – CCC: NOMEAR O TEN CEL QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, como fiscal do contrato de Locação de Imóvel 027/2007-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27149 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO, em substituição ao CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA como fiscal substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 04 de Julho de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 959037

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/DL/PMPA – VALOR ESTIMADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.458, DE 03 DE JULHO DE 2023, PROTOCOLO 957909.

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO: R\$ 709.280,93 (setecentos e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos)
--

Leia-se:

VALOR ESTIMADO: R\$ 554.940,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

Belém - PA, 04 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 958681

ERRATA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023/DL/PMPA - VALOR ESTIMADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.459, DE 04 DE JULHO DE 2023, PROTOCOLO 958194.

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO: R\$ 709.280,93 (setecentos e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

Leia-se:

VALOR ESTIMADO: R\$ 554.940,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
--

Belém - PA, 04 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 958685

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de cursos e treinamentos para os servidores da área da tecnologia da informação - TI, a fim de capacitar, atualizar, aperfeiçoar e certificar para as novas tecnologias presentes no mercado os servidores lotados na Diretoria de Telemática, este contrato vincula-se Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.685,00 (trinta e nove mil, seiscentos oitenta e cinco reais); Data da Assinatura: 22/06/2023; **VIGÊNCIA:** 21/06/2023 a 20/06/2024; **A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:-** Programa: 1508 – Governança; - Ação (projeto/atividade):

26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e comunicação; - Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço da informação Tecnologia da informação e comunicação; - PI: 4120008238C; - Fonte: 01500000001 – (Recursos Ordinários); Empresa: 4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.152/0001-95; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 959033

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 017/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2026; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças (assinaturas) de uso de softwares autodesk aec (architecture, engineering & construction) collection, versão 2022 ou superior, com transferência de conhecimento tecnológico, para implantação da metodologia bim – building information modeling – em português, modelagem da informação da construção – visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará; decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 167.606,40 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 04/07/2023; Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2026. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto Atividade) - 26/8259 - 26/8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física; PI - 1050008840C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 66.582.784/0001-11; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 959016

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019. **OBJETO:** "Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019 – PMPA x Prefeitura de Marabá/PA, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 30 de junho de 2023; e as alterações dos termos estabelecidos nas alíneas 'q' e 'r', do Item 3.2.2. 'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO', da cláusula terceira 'DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES', do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019 - PMPA x Prefeitura de Marabá/PA". **ASSINATURA:** 29/06/2023. **VIGÊNCIA:** 30/06/2023 a 29/06/2025. **PARTES:** POLÍCIA MILITAR DO PARÁ-CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; SEBASTIÃO MIRANDA FILHO - Prefeito Municipal de Marabá/PA.

Protocolo: 959047

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021-PMPA; Pelo presente fica apostilado o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2021-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a "Contratação de Empresa especializada para restauro de Serviços Comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos", conforme abaixo: Onde se lê: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.500.104,81 (sete milhões, quinhentos mil e cento e quatro reais e oitenta e um centavos); Leia-se: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.216.479,74 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Belém/PA, 04 de Julho de 2023. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044-Comandante-Geral da PMPA.**

Protocolo: 958977

DIÁRIA

PORTARIA Nº3823/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: MAJ PM Davison André Bastos Da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$3.165,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3824/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; CPF: 010.739.592-44; Valor: R\$2.532,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3825/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Cleidiani De Sousa Silva; CPF: 901.527.602-10; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Antonio Leonardo De Aguiar Lédo; CPF: 659.063.142-53; Valor: R\$2.637,60. CB PM João Paulo De Souza Rodrigues; CPF: 791.714.352-04; Valor: R\$2.532,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.